



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04717/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 84.150,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, **ALBERTO HIROSHI BANDO**, portador da cédula de identidade RG n.º 14.312.038 e do CPF n.º 051.338.608-46, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação, **EDUARDO SAMIR AOUN**, portador da cédula de identidade RG n.º 32.241.887-2 e do CPF n.º 294.018.098-95, e, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º5.049.847 e CPF n.º552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Geraldo Gobbo, n.º278, Anexo Com 01, no bairro Parque Boa Vista, no município de Americana, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ n.º66.582.784/0001-11, neste ato representada pela Sra. **CAMILA CRISTINA SCHAIDER FERNANDES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º49.970.054-5 SSP/SP e do CPF n.º236.096.418-60.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

gov.br

Documento assinado digitalmente
CAMILA CRISTINA SCHAIDER FERNANDES
Data: 10/01/2024 15:39:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º08/2021, na Cláusula IV Item 4.1.1, em virtude de reequilíbrio econômico-financeiro, e, na Cláusula IX Item 9.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº04717/2020.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº08/2021, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil e cento e cinquenta reais), bem como o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 313-314 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Item	Material	Unidade	Quantidade Suprimida	Preço Unitário	Valor Total da Supressão
1	2.05.26.0393-4 - LICENÇA AUTOCAD LT 2020 OU SUPERIOR COMMERCIAL NEW SINGLE-US ER ELD	UN	45	R\$ 1.870,00	R\$ 84.150,00

LICENÇA AUTOCAD LT 2020 OU SUPERIOR COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD
A contratação de cada licença será pelo período de 12 (doze) meses

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa:

n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/Meio Ambiente, através da Nota de Empenho n.º144-000, no valor de R\$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da Nota de Empenho n.º146-000, no valor de R\$ 26.180,00 (vinte e seis mil e cento e oitenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 –

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

gov.br

Documento assinado digitalmente

CAMILA CRISTINA SCHAIDER FERNANDES

Data: 10/01/2024 15:39:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, através da Nota de Empenho n.º148-000, no valor de R\$ 48.620,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e vinte reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º08/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

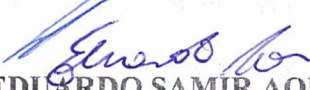
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 11 JAN. 2024

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ALBERTO HIROSHI BANDO
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura


ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos


EDUARDO SAMIR AOUN
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Documento assinado digitalmente

gov.br

CAMILA CRISTINA SCHAIDER FERNANDES

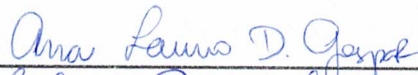
Data: 11/01/2024 10:29:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

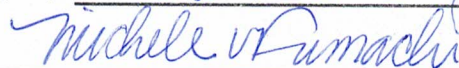
Pela Contratada:

MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
CAMILA CRISTINA SCHAIDER FERNANDES

Testemunhas: 1-



2-



Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º08/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º202000004717, firmado em 11 JAN. 2024

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 3
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br